



PORTARIA Nº 032/2024-GAB.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Municipal nº 884/2024 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, sendo esta atuação considerada serviço público relevante, para mandato de 2(dois) anos, conforme disposto abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Eleuse Brasileiro Guedes - Titular
Antonia Leyd'Ane Lopes Castro - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Roberta Marques Cardoso - Titular
Jenefer Farias Andrade – Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Amaury Tavares Queiroz - Titular
Antônia Verônica Ricardo da Silva - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Regiane Farias Brito - Titular
Sheileniza Ferreira Gomes - Suplente

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA PEREIROS I

Diana Rocha Leite - Titular
Antonia Elias Ferreira Tabosa - Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARRUDAS, SANTA ROSA E ADJACÊNCIAS

Antônia Verônica Ricardo da Silva - Titular



Antônia Juraci Silva Aquino - Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

José Orismidio Ferreira Rocha - Titular

Antônio Marcos Sousa Gomes - Suplente

ASSOCIAÇÃO JOSÉ CRISPIM DOS SANTOS- ÁGUA BOA

Antônia Nayana Moura Silva – Titular

Rosa Maria Sousa Silva – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTE PEDAL

Maria Euzanir Lima Cunha – Titular

Maria Iracema Silva Queiroz – Suplente

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAMOTI

Emanuela Mesquita Ferreira Lima – Titular

Maria Nataniele Bernardo da Silva – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIMBAÚBA

Luzirene Castro Lopes – Titular

Maria Luana Silva Rodrigues – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - APIC

Teotônio Marques Freitas - Titular

Francisco Valderi Dias Freitas - Suplente


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2024.


ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Antonia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti/Ceará
CEP: 62736-000 - Fone: (85) 9 9415-8615 - CNPJ: 07.711.963/0001-42
Site: www.paramoti.ce.gov.br/

